



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 30/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer Informações sobre adesão ao programa do Governo Federal "Internet para Todos"

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, cumulado com o artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a presente proposição, com fundamento na justificativa, para, desde já, requerer, após ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando-lhe as informações ao final expostas quanto problema a seguir descrito.

No dia 08 de janeiro de 2018 foi iniciado o prazo para o credenciamento das empresas interessadas em participar do Internet para Todos, programa do Governo Federal que levará internet Banda Larga gratuita para municípios brasileiros através de antenas que serão instaladas nas localidades por empresas prestadoras de serviço de internet.

Os municípios que tiverem interesse em participar do programa devem encaminhar um ofício ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) solicitando a adesão ao programa. Sendo o pedido do município validado, a prefeitura receberá o termo de adesão e poderá indicar o local para a instalação da antena, que será de responsabilidade da empresa de internet credenciada para prestar o serviço.

Caberá à prefeitura garantir a segurança do terreno onde a antena será instalada, bem como arcar com as despesas de energia elétrica que a operação consumir.

Os gestores municipais poderão encaminhar à câmara de vereadores local um projeto de lei que isente a operação da cobrança de Imposto sobre Serviços (ISS) e Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), de maneira a baratear a execução do programa.

Segundo informações dadas pelo Diretor de Inclusão Digital do MCTIC senhor Américo Bernardes via site do Governo Federal "canaltech.com.br", veiculadas no dia 09/01/2018, "se algum município não estiver na lista, ele pode se candidatar mesmo assim. Não existe nenhum mecanismo de seleção. Todo município que quiser pode participar do programa. Ele tem apenas que cumprir com as suas obrigações."



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

O serviço de Banda Larga prestado não será gratuito a toda a população dos municípios atendidos, mas funcionará a preços reduzidos. O intuito do programa é a inclusão digital de populações que, seja por hipossuficiência econômica ou por não dispor de serviços de internet em sua localidade de residência, não conseguem contratar serviços de internet de Banda Larga.

O programa visa garantir que as pessoas que moram em localidades aonde a internet não chega tenham condições de contratar um plano de acesso à internet, tendo em vista que ainda hoje uma boa parte da população tem telefone celular ou *smartphone*, mas não consegue usar por falta de acesso à internet em muitas localizações. (<http://www.mctic.gov.br/portal>)

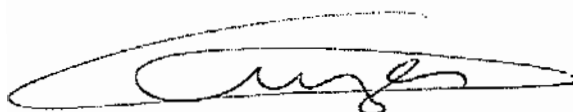
Assim, é o presente para solicitar as seguintes informações:

- 1 - A Prefeitura de Hortolândia tem interesse em aderir ao Programa do Governo Federal "Internet para Todos"?
- 2 - Em caso positivo, em que faz encontra-se o credenciamento junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para adesão ao Programa?
- 3 - Será enviado à Câmara de Municipal projeto de lei isentando a operação da cobrança de Imposto sobre Serviços (ISS) e Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), de maneira a baratear a execução do programa?
- 4 - Foi realizado levantamento de quantos bairros da cidade não tem acesso à internet e quantas pessoas passam por este problema em Hortolândia?

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2018.


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador


Thiago Mascarenhas
Vereador PRB




Edmilson Marcelo Afonso
Presidente